ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3003 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$366.561,82 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$366.561,82 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.2.283	Apoio Financeiro da União	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	366.561,82
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R$)	**366.561,82**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Em relação à natureza da receita depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9 em 03/04/2018 conforme extrato em anexo, os recursos deverão ser classificados a título de Transferência da União na conta contábil 1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 (Outras Transferências União – FPM Saúde).

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade - MAC Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	366.561,82
	TOTAL DA ANULAÇÃO (R$)	**366.561,82**

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 032/GP/2018
Projeto de Lei nº 092/2018
Autor: Executivo Municipal

Anexo
Extrato Bancário

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33S031043296895091
03/05/2018 11:52:44

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 7191/18
Data 9/5/18 Fls 11
EMENDA - CARMIM
Secretaria Municipal de Saúde
Fls. 10

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	01/04/2018 até 30/04/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/03/2018		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2018		+ Ordem Bancária	1.377.168.000.003	48.282,35 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	48.282,35 D	0,00 C
03/04/2018		+ Ordem Bancária	1.400.802.000.003	366.561,82 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/04/2018		BB CP Admin Supremo	70	366.561,82 D	0,00 C
05/04/2018		+ Ordem Bancária	1.422.967.000.007	210.496,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/04/2018					